



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0525, de 13 de abril de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 120, § 5º, da Lei nº 11.784/2008;

considerando a Deliberação nº 19, de 18.12.2009 do Conselho Universitário, que aprova o Regulamento para fins de Progressão Funcional dos Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR;

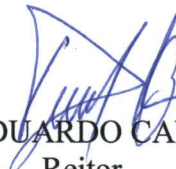
considerando a Mensagem Eletrônica datada de 12.04.2012,

R E S O L V E

I - retificar a Portaria nº 143, de 12.02.2010, para que os efeitos financeiros da Progressão Funcional ali concedida vigorem a contar de 01.02.2011, permanecendo inalterados os demais termos;

II - retificar a Portaria nº 218, de 09.03.2010, para que os efeitos financeiros da Progressão Funcional ali concedida vigorem a contar de 01.02.2011, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


p/ CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor